



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Segunda-feira • 17 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2798

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 083/2020 – Processo Administrativo Nº 022/2020 - Tomada de Preços Nº 001/2020 - Contrato Nº 083/2020 - E H de Souza Filho Estrutura Metálica LTDA – ME.**
- **Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato Nº 082/2020 - Processo Administrativo Nº 180/2019 - Tomada de Preços Nº 015/2019 - Paraiso Materiais e Construtora LTDA. – ME.**



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Termos Aditivos



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 022/2020
TOMADA DE PREÇOS: Nº. 001/2020
CONTRATO: Nº. 083/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 083/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRAS DE ENGENHARIA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA E A EMPRESA: E H DE SOUZA FILHO ESTRUTURA METÁLICA LTDA - ME.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 083/2020, que firmam o **MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA – CEP: 45560-000, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º 03.995.781-02 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 351.444.065-20 e a empresa **E H DE SOUZA FILHO ESTRUTURA METÁLICA LTDA - ME**, CNPJ Nº **00.991.655/0001-79**, estabelecida na Rua do Asfalto, nº 04, Bairro Popular - Ubatã – Bahia, Cep. 45.550-000, neste ato representa por seu sócio proprietário Sr **EROTILDES HERCULANO DE SOUZA FILHO**, brasileiro, maior, empresário, residente na Av. Tancredo Neves, nº 46, Centro, Ubatã – Bahia, Cep. 45.550-000, portador do RG Nº 03.429.366-38 SSP/BA e CPF Nº 502.539.305-10, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 083/2020**, que se regerá pelas cláusulas e condições aqui estabelecidas e pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além do Processo Administrativo nº 022/2020, Tomada de Preços nº 001/2020.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente **SEGUNDO TERMO DE ADITIVO** tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato nº 083/2020 firmado entre as partes, em 11 de Fevereiro de 2020, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS**, Parágrafo Segundo, prorroga por mais 90 (noventa) dias, a partir de, 10 de agosto de 2020, com nova **vigência até 08 de novembro de 2020**.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

PARÁGRAFO TERCEIRO: O prazo contratual poderá ser prorrogado nas seguintes hipóteses:

- a) Acréscimo de obra(s) devidamente autorizado pela Administração;
- b) Superveniência de fato imprevisível, alheio à vontade das partes, que afete as condições de execução;
- c) Interrupção da(s) obra(s), por ordem e interesse da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – EMBASAMENTO LEGAL

Este aditivo é objeto do Processo Administrativo nº 022/2020; Tomada de Preços sob o nº 001/2020 e será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Baseado no Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, fica aditivado o prazo e o objeto do Contrato de nº 083/2020, firmado com a empresa **E H DE SOUZA FILHO ESTRUTURA METÁLICA LTDA - ME**, CNPJ Nº **00.991.655/0001-79**, Devido à necessidade de prosseguimento dos serviços, inconclusos por fato imprevisível e alheio à vontade das partes.



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Barra do Rocha-Ba, 07 de agosto de 2020.

Luís Sérgio Alves de Souza
Prefeito Municipal de Barra do Rocha

E H DE SOUZA FILHO ESTRUTURA METÁLICA LTDA
- ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
RG.:

02. _____
Nome:
RG.:

PUBLICAÇÃO

Nos termos do § único do Art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica o presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, para que seja dado o fiel cumprimento e produção dos seus legais e jurídicos efeitos.

Barra do Rocha /BA, 07/08/2020.

Funcionário



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº.: 082/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 180/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº.: 015/2019

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 082/2020 de Prestação de Serviço, que celebram o CONTRATANTE e a CONTRATADA, abaixo qualificadas e assinadas, tem entre si e combinadas cláusulas e condições que seguirão, as quais mutuamente aceitam, outorgam e ratificam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o que dispõe o art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como Processo Administrativo nº. 180/2019 e Tomada de Preços nº. 015/2019, a saber:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ (M.F.) sob o nº. 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, 1º Andar, Centro, CEP: 45.560-000, cidade de Barra do Rocha, Estado de Bahia, neste ato representada pelo PREFEITO, SENHOR LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA, brasileiro, professor, casado, inscrito no C.P.F.(M.F.) sob o nº. 351.444.065-20, RG nº 03.995.781-02/SSP-BA domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: PARAISO MATERIAIS E CONSTRUTORA LTDA. – ME, CNPJ Nº 13.199.990/0001-80 e Inscrição Estadual Nº 011.840.277, estabelecida na Rua Erenildo Rui Barbosa, Nº 80, Bairro Antônio Bonfim, Itagí – Bahia, CEP 45.230-000, neste ato representado por seu sócio proprietário Sr. IVANILDO SOUZA SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Nº 80, Bairro Antônio Bonfim, Itagí – Bahia, CEP 45.230-000, portador da cédula de identidade nº 11.525.448 SSP/BA, CPF nº 307.016.388-26.

1. FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

1.1. O presente Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº. 082/2020 resulta do Processo de Licitação, na modalidade de Tomada de Preços nº 015/2019, consoante Processo Administrativo nº. 180/2019, e considerando que execução do Projeto Básico na Requalificação do logradouro público (antigo chafariz), no município de Barra do Rocha, cujos serviços foram objeto de apreciação, análise e deferimento por parte da Administração, por força do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, devidamente instruído nos termos do Processo Administrativo nº. 180/2019, firmam o CONTRATANTE e a CONTRATADA o presente TERCEIRO Termo de Aditamento ao Contrato nº. 082/2020, na forma e condições aqui mencionadas.

2. OBJETO

2.1. O Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº. 082/2020 tem como objeto proceder aos acréscimos dos serviços objeto do Projeto Básico no valor de R\$ 4.456,67 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos) equivalente ao percentual de 16,75% (dezesesseis, ponto setenta e cinco por cento), sobre o valor originário do Contrato nº. 082/2020, passando assim o Contrato nº. 082/2020 de R\$ 26.595,91 (vinte e seis mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos) para R\$ 31.052,58 (Trinta e um mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), consoante Projeto Básico, o qual passa a fazer parte integrante ao presente instrumento independentemente de sua transcrição.

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

2.2. Por força dos acréscimos no montante de R\$ 4.456,67 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), o Parágrafo PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo PRIMEIRO – Fica estipulado em R\$ 31.052,58 (Trinta e um mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº. 082/2020, lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Barra do Rocha-Bahia, 17 de agosto de 2020.

Município de Barra do Rocha – Bahia
(Contratante)

E H DE SOUZA FILHO ESTRUTURA
METÁLICA LTDA - ME.
(Contratada)

Testemunhas:

1ª.:

2ª.

PUBLICAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA-BA, publica o presente instrumento no seu Diário Oficial e em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Barra do Rocha - BA, 17 de agosto de 2020.

Setor de Publicações

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196